



OFÍCIO Nº 53A/2025 – CONTROLE INTERNO

Condado/PE, 01 de julho de 2025

À

Ilma. Sra. Danile da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Condado – PE

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Auditoria

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar, para conhecimento e providências cabíveis, o Relatório de Auditoria realizado pelo Sistema de Controle Interno do Município de Condado, referente à avaliação das condições de infraestrutura e gestão das unidades escolares da rede municipal de ensino.

O referido relatório contempla as análises realizadas no período de maio e junho de 2025, com identificação de não conformidades e recomendações visando à adequação das escolas às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como às boas práticas de gestão pública, especialmente no que se refere à infraestrutura, acessibilidade, segurança e gestão da merenda escolar.

Ressalta-se que o presente documento possui caráter corretivo e orientativo, tendo como finalidade a emissão de recomendações e o aprimoramento dos processos administrativos e operacionais, não possuindo natureza punitiva, mas sim preventiva e de melhoria contínua da gestão pública.

Destaca-se, ainda, a importância da adoção das medidas recomendadas no relatório, com vistas à melhoria dos serviços educacionais prestados à população, garantindo ambientes escolares mais seguros, adequados e eficientes.



Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ENOQUE MONTEIRO FALCÃO JÚNIOR**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Município de Condado  
Portaria nº 009/2025

Ciente:

Ilustríssimo Senhor

Severino Albino da Silva

Prefeito do Município de Condado – PE



**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE Nº 003/2025**  
**INFRAESTRUTURA E GESTÃO ESCOLAR**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**MUNICÍPIO DE CONDADO – PE**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**Período:** Maio e Junho de 2025

**SUMÁRIO**

1. Identificação da Auditoria
2. Finalidade
3. Objetivo Geral
4. Objetivos Específicos
5. Escopo da Auditoria
6. Metodologia e Procedimentos
7. Análise de Riscos
8. Achados de Auditoria
9. Conclusão
10. Recomendações

---

**1. IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA**

**Tipo:** Auditoria de Conformidade (Infraestrutura e Gestão Escolar)

**Objeto:**

Avaliação das condições de infraestrutura física, gestão da merenda escolar e áreas correlatas das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme normas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).



### Unidades Auditadas:

- Creche Avina Cabral de Souza Campos – 57 alunos
- Escola Municipal Mínima Condado – 60 alunos
- Escola Municipal Antônio Pereira de Andrade – 921 alunos
- Escola Municipal Francisco Cabral – 356 alunos
- Escola Municipal Lourival Lima – 676 alunos
- Escola Municipal Ludovico Gouveia de Andrade – 846 alunos
- Escola Municipal Manoel Rodrigues – 394 alunos
- Escola Municipal Olegário Fonseca – 103 alunos
- Escola Municipal Pedro de Oliveira – 75 alunos
- Escola Municipal Santa Cristina – 54 alunos

**Período:** Maio e Junho de 2025

### Responsável:

Enoque Monteiro Falcão Júnior

---

## 2. FINALIDADE

Avaliar a conformidade das práticas adotadas pela gestão municipal de ensino em relação às normas do TCE-PE.

---

## 3. OBJETIVO GERAL

Verificar a adequação da infraestrutura escolar quanto à acessibilidade, segurança, salubridade, funcionalidade e gestão da merenda escolar.

---

## 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar estrutura física;
- Verificar merenda escolar;
- Analisar armazenamento;
- Examinar condições sanitárias;
- Avaliar acessibilidade;
- Identificar riscos;



- Verificar conformidade normativa.
- 

## 5. ESCOPO DA AUDITORIA

Análise das condições estruturais, sanitárias, operacionais, de segurança e da alimentação escolar em todas as unidades auditadas.

---

## 6. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

- Visitas in loco;
  - Análise documental;
  - Entrevistas;
  - Inspeção física;
  - Registro de evidências;
  - Elaboração do relatório.
- 

## 7. ANÁLISE DE RISCOS

- Riscos à segurança;
  - Problemas sanitários;
  - Falhas na merenda;
  - Não conformidade legal;
  - Responsabilização da gestão;
  - Impacto na qualidade do ensino.
- 

## 8. ACHADOS DE AUDITORIA

### 8.1 Merenda Escolar

- Falta de controle de estoque;
  - Ausência de cardápio;
  - Sem teste de aceitabilidade;
  - Falta de guia de remessa;
  - Alimentos sem validade visível.
-



## 8.2 Armazenamento

- Falta de ventilação;
- Ambientes inadequados.

## 8.3 Sanitário

- Sem controle de limpeza de caixas d'água;
- Banheiros danificados;
- Falta de sanitários infantis.

## 8.4 Infraestrutura

- Falta de refeitório/auditório;
- Ventilação e iluminação ruins;
- Falta de revestimento;
- Goteiras;
- Pisos danificados.

## 8.5 Acessibilidade

- Sem rampas;
- Portas inadequadas;
- Falta de barras de apoio.

## 8.6 Conservação

- Equipamentos quebrados;
- Problemas elétricos;
- Estruturas danificadas.

---

## 9. CONCLUSÃO

A rede municipal apresenta diversas não conformidades em infraestrutura, acessibilidade, condições sanitárias e gestão da merenda escolar, comprometendo a segurança e a qualidade do ambiente educacional.

---

## 10. RECOMENDAÇÕES



### 10.1 Gestão

- Implantar controle de estoque;
- Disponibilizar cardápio;
- Realizar testes de aceitabilidade.

### 10.2 Infraestrutura

- Manutenção geral;
- Melhorias estruturais;
- Instalação de forro.

### 10.3 Acessibilidade

- Construção de rampas;
- Adequação de portas;
- Instalação de barras.

### 10.4 Sanitário

- Regularizar banheiros;
- Implantar sanitários infantis;
- Controle de limpeza.

### 10.5 Estrutura Mínima

- Sala de professores;
- Refeitório;
- Almoxarifado;
- Laboratórios;
- Sala de leitura;

---

**Condado 01 de Julho de 2025**



**Enoque Monteiro Falcão Júnior**  
Controlador Interno